

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º _____0214

Protocolada em <u>03|02|1/</u>

Às

horas

Funcionário Responsável: <u>DC</u>

_____ Atendida conforme oficio n.º <u>34/11</u>

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 03/02/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar o prolongamento da Rua Nicarágua, entre as Ruas 28 de Junho e La Paz, na Zona 37.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade local, tendo em vista que o benefício irá facilitar o deslocamento dos moradores do bairro.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de dezembro de

2010.

HUMBERTO HENRIQUE Vereador-Autor



Ofício n. 034 /2011-CMM

Maringá, 04 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Humberto Henrique, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar o prolongamento da Rua Nicarágua, entre as Ruas 28 de Junho e La Paz, na Zona 37.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade local, tendo em vista que o benefício irá facilitar o deslocamento dos moradores do bairro.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA Presidente

DR HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."